



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

**Setor requisitante: Proteção Social Especial**

**Responsável pela demanda: Marlen Ribeiro Rego**

**Função: Chefe de Divisão**

#### 2. OBJETO

Oportunizar cursos profissionalizantes aos socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto executado pelo CREAS, com intuito de favorecer qualificação profissional para possível inserção destes no mercado de trabalho.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Considerando que o CREAS é equipamento Público Municipal, em funcionamento desde 2005 e que os serviços nele desenvolvidos (Serviço de Proteção e Atendimento Especial à Família e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto). A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social visando oportunizar aos adolescentes socioeducandos a possibilidade de reconstruir e ressignificar seu projeto de vida que auxilie na qualificação profissional de acordo com o interesse pessoal e área de atuação profissional que eles se identificam.

A implementação de cursos para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Município de Santarém se faz necessária por várias razões que envolvem a promoção do desenvolvimento pessoal, social e profissional desses jovens. Abaixo, apresentamos as principais justificativas para tal iniciativa:

1. **\*Promoção da Educação e Capacitação\***: A educação é um direito fundamental e um dos principais instrumentos para a transformação social. Ao oferecer cursos, o município propõe uma alternativa construtiva que contribui para a formação integral do adolescente, promovendo conhecimentos e habilidades que facilitarão sua reintegração à sociedade.

2. **\*Prevenção da Reincidência\***: A formação profissional adequada pode atuar como um fator de proteção, reduzindo a probabilidade de que adolescentes voltem a cometer atos infracionais. A oferta de cursos ajuda a afastá-los do ambiente violento e destrutivo e proporciona novas perspectivas de vida.

3. **\*Desenvolvimento de Habilidades Sociais e Emocionais\***: Cursos bem estruturados não apenas oferecem conhecimentos técnicos, mas também promovem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, essenciais para a convivência harmoniosa em sociedade, como a empatia, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe.

4. **\*Apoio à Inclusão Social e Econômica\***: O acesso a cursos de capacitação profissional favorece a inclusão social e econômica, equipando os adolescentes com competências que os tornem mais competitivos no mercado de trabalho, além de estimular a autoestima e a autoconfiança.

5. **\*Atendimento à Legislação e Direitos Humanos\***: A atuação do município está alinhada com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que visam à reabilitação e reintegração dos jovens em situação de vulnerabilidade através de medidas educativas.

6. **\*Parcerias e Mobilização Social\***: A contratação de cursos também abre espaço para parcerias com instituições de ensino, ONGs, e empresas, facilitando a mobilização em torno da causa e ampliando o alcance das ações socioeducativas para um número maior de jovens.

7. **\*Impacto Positivo na Comunidade\***: Investir na capacitação de adolescentes contribui não só para a melhoria da vida dos indivíduos, mas também para o fortalecimento da comunidade como um todo, promovendo um ambiente mais seguro e mais produtivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



Com base nas razões expostas, a contratação de cursos para adolescentes em medida socioeducativa é uma estratégia eficaz e urgente que demanda a atenção do município de Santarém, visando à construção de um futuro mais digno e justo para esses jovens, além de um impacto positivo em toda a sociedade.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Quantitativo	Carga Horária
1	Curso Eletricista de Automóveis	50	160h
2	Curso Estética e Beleza	50	300h
3	Curso Informática Básica	50	160h
4	Curso Frentista NR-20	50	20h
5	Curso Mecânica de Manutenção de Motocicletas	50	160h
6	Curso Assistente Administrativo	50	180h
7	Curso Manicure e Pedicure	50	160h
8	Curso Barbeiro	50	180h
9	Curso Eletricista Predial	50	160h

#### 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo: 30 dias, ao contar da entrega do documento.

#### 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Que o produto supramencionado na descrição acima deverá ser adquirido em máxima urgência e que a execução do curso dar-se-á de modo que contemple turmas de 10 alunos.

Santarém/PA, 09 de Abril de 2025.

**Marlen Ribeiro Rego**

Chefe de Divisão Especializada de Proteção Social Especial  
Decreto nº 995/2025 – GAP/PMS, de 15 de janeiro de 2025.